

Continua

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2026 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Receitas de prestação de serviços

Referem-se, principalmente, a rendas de corretagem sobre operações realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no valor de R\$ 170.900 (junho de 2025 – R\$ 291.056).

10. Patrimônio líquido

O capital social está dividido em 7.551.365 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A Reserva de lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos. A Reserva de lucros – Legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, antes de qualquer distribuição, até o limite de 20% do capital social. A Reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do período, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2025 foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 160.000, o qual foi atribuído a título de dividendos mínimos obrigatórios. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025 foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 240.000, oriundos da Reserva de Lucros – Estatutária.

11. Benefícios

(a) **Fundo de pensão** - A Instituição é uma das patrocinadoras da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão (“Fundo”), constituído majoritariamente sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. A Instituição registrou despesa de R\$ 543 (junho de 2025 – R\$ 481) relacionada a contribuições para o Fundo. (b) **Unidades de ações restritas** - Os funcionários elegíveis da Instituição participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o período de aquisição do direito (*vesting period*), de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três anos. Caso o funcionário se desligue da empresa por conta própria, o plano de benefícios em ações é cancelado.

A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

	Junho de 2026	
	Quantidade de ações	Valor em milhares de Dólares (USD)
Ações em circulação em 01/01/2026.....	8.008	1.521
Ações outorgadas durante o período (<i>granted</i>).....	3.039	931
Ações entregues no período (<i>vested</i>)	(3.739)	(570)
Ações em circulação em 30/06/2026.....	7.308	1.882
	Dezembro de 2025	
	Quantidade de ações	Valor em milhares de Dólares (USD)
Ações em circulação em 01/01/2025.....	9.663	1.474
Ações outorgadas durante o período (<i>granted</i>).....	2.527	662
Ações entregues no período (<i>vested</i>)	(4.182)	(615)
Ações em circulação em 31/12/2025.....	8.008	1.521

O valor da obrigação de pagamento registrada no passivo em 30 de junho de 2026, incluindo encargos sociais, é de R\$ 12.595 (dezembro de 2025 – R\$ 12.754). Em virtude desse programa a despesa registrada é de R\$ 3.179 (junho de 2025 – R\$ 6.583), incluindo os encargos sociais.

12. Transações com partes relacionadas

(Grupo J.P. Morgan) - As transações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, estão representadas abaixo. A Corretora é uma empresa controlada pelo Banco J.P. Morgan S.A., sendo a JPMorgan Chase & CO controladora do Grupo financeiro JP Morgan. As demais entidades são empresas coligadas.

	Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
	Junho de 2026	Dezembro de 2025	Junho de 2026	Junho de 2025
Disponibilidades.....	778	1.855	-	-
Banco J.P. Morgan S.A.	778	1.855	-	-
Aplicações em operações compromissadas.....	3.013.936	2.622.770	114.151	101.256
Banco J.P. Morgan S.A.	3.013.936	2.622.770	114.151	101.256
Aplicações em depósitos interfinanceiros.....	1.259.336	1.574.626	103.640	68.916
Banco J.P. Morgan S.A.	1.259.336	1.574.626	103.640	68.916

A DIRETORIA NA DATA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Decio Ramos Porchat de Assis
Eliza Harumi Ogawa
Fabio Jorge Resegue
Flávia Rocha Lima de Almeida Prado
Jorge Constantino Bernardes dos Santos

Landulpho Borges da Fonseca Tutzer Profili
Marcelo Luis Alvarez Gaiani
Mariana Plass Rizzo
Pedro Carlos Ramos Ribeiro Junior

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Jorge Constantino Bernardes dos Santos

CONTADOR

João Augusto Makoto Hira - CRC 1SP307985/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

J.P. Morgan Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da J.P. Morgan Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso

conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

	Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
	Junho de 2026	Dezembro de 2025	Junho de 2026	Junho de 2025
Negociações e intermediações de valores.....	1.120.309	(2.176.838)	-	-
Banco J.P. Morgan S.A.	32.336	(211.101)	-	-
JP Morgan Securities PLC	(1.152.645)	(1.965.737)	-	-
Outros valores a receber / (pagar)	259	13.745	2.067	252
Banco J.P. Morgan S.A.	259	3.157	471	252
JP Morgan Securities PLC	-	10.414	1.563	-
JP Morgan Securities LLC	-	174	33	-
Despesas de pessoal	(11.224)	(9.360)	(2.396)	(2.546)
JPMorgan Chase & CO	(11.224)	(9.360)	(2.396)	(2.546)
Despesas administrativas	(1.913)	(12.150)	(10.533)	(7.106)
Banco J.P. Morgan S.A.	(1.913)	(12.150)	(10.533)	(7.106)

A Corretora verificou que para os períodos apresentados não houve operações com membros da Diretoria e seus relacionados. As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

13. Outras informações

(a) “Outros ativos” referem-se, principalmente, a devedores por depósitos em garantia, relacionados a obrigações fiscais e trabalhistas no valor de R\$ 1.960 (dezembro de 2025 – R\$ 1.986). “Outros passivos” referem-se, principalmente, a provisão para pagamentos de despesas de pessoal no valor de R\$ 27.213 (dezembro de 2025 – R\$ 36.343). (b) “Outras despesas administrativas” referem-se, principalmente, a despesas de serviços do sistema financeiro no valor de R\$ 11.167 (junho de 2025 – R\$ 6.346), despesas com serviços de terceiros no valor de R\$ 5.033 (junho de 2025 – R\$ 5.569) e despesas com comunicações no valor de R\$ 4.299 (junho de 2025 – R\$ 2.975). (c) Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, a Corretora não registrou resultados não recorrentes conforme definido pela Resolução nº 2 do BACEN. A definição dos saldos de resultados não recorrentes segue os critérios definidos pela Resolução nº 2 do BACEN, que são: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. (d) Em 30 de junho de 2026 e dezembro de 2025, a Instituição não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de agosto de 2026



pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3